

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.075.215,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.868.409,70
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	655	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.417,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.125,26
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.733,54
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	24.750,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	72.388,14
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		90.586,06	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
654	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		500,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 501 000	
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
654	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		11.000,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 501 000	
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
654	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 501 000	
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
88	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		22.000,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
88	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
88	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
88	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		110.000,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
88	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		132.500,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
204	10.122.0001.2062.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		100.000,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
216	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		230.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
219	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		121.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
229	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		200.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
650	10.301.0011.1039.0000	ATENCAO BASICA		128.548,01	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 601 000	
	601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da			
	053 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO			
651	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		100.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 018	RESFES			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	266	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	40.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	268	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	100.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	272	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	326	08.122.0001.2048.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.100,00	
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	02	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
	362	08.243.0017.2058.0000	PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	1.680,00	
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	653	08.241.0018.2060.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	11.500,00	
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	653	08.241.0018.2060.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS			
652	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		127.500,00		
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.: 1 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados				
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS			
648	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		500.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 706 000		
	706	Transferência Especial da União				
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS			
558	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		39.029,70		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS			
647	26.782.0019.1049.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		651.646,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 706 000		
	706	Transferência Especial da União				
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				
649	26.782.0019.1020.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		89.662,56		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 701 000		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	081 000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS				
657	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		180.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados				
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
658	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		49.500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados				
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
659	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		5.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.: 1 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados				
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
660	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
660	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		30.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
660	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		45.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
660	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
660	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		55.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
660	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		100.500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
447	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		6.600,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02 08 00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
630	13.392.0009.2016.0000	CULTURA NA CIDADE	143.727,59
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 1 715 000
	715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	033 000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 5º	
631	13.392.0009.2016.0000	CULTURA NA CIDADE	58.222,10
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 1 716 000
	716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	034 000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 8º	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.206.806,26

Fontes de Recurso

501 000	335.000,00
601 000	128.548,01
621 000	300.000,00
701 000	89.662,56
706 000	1.151.646,00
715 000	143.727,59
716 000	58.222,10

Anulação:

02 01 02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
50	04.122.0001.1016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-90.586,06
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
53	04.122.0001.1055.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-127.500,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
53	04.122.0001.1055.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-11.500,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
53	04.122.0001.1055.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-500,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	71	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-3.733,54	
		3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	72	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-1.417,00	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	112	12.361.0007.2008.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER	-22.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		
	133	12.364.0008.2011.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-24.750,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	02	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE		
	145	12.365.0006.2001.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER	-132.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		
	146	12.365.0006.2001.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER	-30.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		
02	02	03	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA		
	163	12.365.0006.1038.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER	-110.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		
	189	12.365.0008.2009.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
328	08.243.0000.0007.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-50.000,00	
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		F.R. Grupo:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
387	15.451.0021.1023.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-11.000,00	
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		F.R. Grupo:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
390	15.451.0021.1044.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-121.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
394	15.452.0020.1048.0000	SERVICOS URBANOS		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
552	15.451.0020.1058.0000	SERVICOS URBANOS		-39.029,70	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
415	26.782.0019.1020.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-100.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
420	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-230.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
421	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-40.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
428	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-200.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
428	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-100.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
435	27.813.0010.1011.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		-30.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
436	27.813.0010.1041.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		-72.388,14	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	07	00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
453	06.122.0024.2090.0000	CIDADE PROTEGIDA		-5.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
454	06.122.0024.2090.0000	CIDADE PROTEGIDA		-2.125,26	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
458	06.122.0024.2090.0000	CIDADE PROTEGIDA		-50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
475	13.392.0009.2016.0000	CULTURA NA CIDADE		-6.600,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
475	13.392.0009.2016.0000	CULTURA NA CIDADE		-1.680,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4886 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2422

02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
476	13.392.0009.2017.0000	CULTURA NA CIDADE		-45.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
487	23.695.0003.1013.0000	INCENTIVO AO TURISMO		-30.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
494	23.695.0003.2030.0000	INCENTIVO AO TURISMO		-20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
495	23.695.0003.2030.0000	INCENTIVO AO TURISMO		-55.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
02	10	00	DEPART. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
525	20.608.0026.2092.0000	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE		-5.100,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Anulação (-)

-1.868.409,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL